



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-prefeitura@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CGC 75.789.552/0001-20



PLANO DE TRABALHO

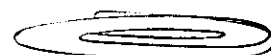
PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: JUSSARA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Jussara		CNPJ: 75.789.552/0001-20	
Endereço: Avenida Princesa Izabel nº 320			
UF: PR	CEP: 87230-000	Telefone: (44) 3628-12-12	
Conta Corrente: nº 43696-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0618-1	Praça de Pagamento: Cianorte-Pr.
Responsável: Moacir Luiz Pereira Valentini			CPF: 700.111.259-34
Cl/Órgão Expedidor: 3997041- SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função:	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,25 km quilômetros, sendo 1,90 km da Estrada Cristalina no trecho entre o entroncamento com Estrada Guassatonga e a 1ª curva, 0,60 km da Estrada Marapuama no trecho que inicia a 850 m à partir da Estrada cristalina e termina na ponte, 1,20 km da Estrada Buriti no trecho entre a venda Panacéia e o poço artesiano, 0,30 km da Estrada Comissão no trecho entre a entrada para o assentamento e a ponte, 2,10 km da Estrada Velha Maringá (trecho 1) que inicia na Vila Rural e termina na linha férrea e 1,15 km da Estrada Velha Maringá (trecho 2) entre a mata do Abelha e o entroncamento com Estrada para destilaria, totalizando os **7,25 km** supra citado.

3. JUSTIFICATIVA

Jussara é um pequeno município com uma economia essencialmente agrícola e conseqüentemente possui baixa arrecadação e pouca geração de receitas próprias, por este motivo, atravessa por um momento de grandes dificuldades financeiras. Sua população é formada predominantemente por pequenos produtores e proprietários rurais que demandam intensamente os serviços da prefeitura, em especial, estradas em boas condições de tráfego. Por se tratar de um serviço caro, nem sempre o município tem condições de atendê-los, sendo necessário o apoio de programas governamentais. Vários trechos de estradas estão sendo demandados neste momento pela população rural, necessitando de melhorias, os quais não estão dando condições de trafegabilidade em dias chuvosos. Nossos solos apresentam altos teores de argilas e por esta razão, o tráfego em dias chuvosos nas estradas de terra, somente é possível ser realizado em estradas cascalhadas. Os trechos selecionados para serem beneficiados pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013, não apresentam cascalhamento, o que vem impossibilitando o tráfego em tal situação. As



estradas rurais do nosso município são utilizadas de forma intensiva e diariamente pelos moradores e proprietários rurais, especialmente para o acesso no que se refere às necessidades básicas como saúde, lazer, transporte escolar e abastecimento. Com base nestes critérios priorizou-se os seguintes estradas e respectivos trechos para serem beneficiados: Estrada Cristalina, trecho entre o entroncamento com Estrada Guassatonga e a 1ª curva; Estrada Marapuama, trecho que inicia a 850 m à partir da Estrada cristalina e termina na ponte; Estrada Buriti, trecho entre a venda Panacéia e o poço artesiano; Estrada Comissão, trecho entre a entrada para o assentamento e a ponte; Estrada Velha Maringá (trecho 1) que inicia na Vila Rural e termina na linha férrea e Estrada Velha Maringá (trecho 2) entre a mata do Abelha e o entroncamento com Estrada para destilaria. Nestes trechos será realizado apenas obra de cascalhamento, pois as demais obras conservacionistas existentes são adequadas e permitem uma boa trafegabilidade.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	7
2 - Número de agricultores	120

Comunidades atendidas: Assentamento, Buriti, São José, Patrimônio Jussara, florestal, Vila Rural e Cerâmica.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.042,55 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Cascalhamento	Km	7,25	Pá carregadeira, moto niveladora, caminhão basculante e rolo compactador	900
02	Lombadas, regularização e abaulamento do leito	Km	7,25	Pá carregadeira e moto niveladora	36,9

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

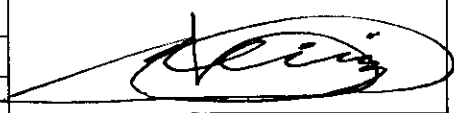
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis para a recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.



Nome:	Valdeci Pereira Lima	 Assinatura
Cargo:	Tecnico Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe:	Crea 9.709-TD	
Local:	Jussara-Pr.	
Data:	03-06-2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Moacir Luiz Pereira Valentini	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	700.111.259-34	
Local:	Jussara-Pr.	
Data:	03-06-2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

<p>PÁGINA 50</p>		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Francisco Cascardo Neto	
CPF:	548.209.799-49	
Local:	CIANORTE - PR	
Data:	05-06-2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	Luiz Fernando Pricinotto	
CPF:	046.419.639-67	
Local:	CIANORTE - PR	
Data:	05.06.2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE CIANORTE**

PARECER TÉCNICO

**PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE
ESTRADAS RURAIS 2013**

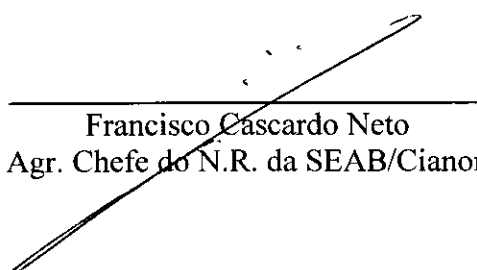
Município de Jussara-PR


A forma de colonização do município pela Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná, dividindo área rural em glebas pequenas em bastante distantes, resultou numa malha viária rural absurdamente extensa.

Associado a este fato temos o município na região do arenito caiuíá, com solos extremamente frágeis e erodíveis e ainda de trafego constante de caminhões canavieiros e avícolas, de alta carga.

Tudo isso leva ao município uma dificuldade extrema de manter os caminhos de escoamento de produção em condições de trafegabilidade, assim, a aplicação dos recursos solicitados trará benefícios aos agricultores.

Somos favoráveis a celebração do convênio.


Francisco Cascardo Neto
Eng. Agr. Chefe do N.R. da SEAB/Cianorte-PR


Luiz Fernando Pricinotto
Engº Agr - CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte